

A CASA UNIVERSAL DE JUSTIÇA

21 de Dezembro de 2006,

Aos bahá'ís do Egípto,

Recebemos a lamentável notícia de que em 16 de Dezembro, o Supremo Tribunal Administrativo decidiu contra a decisão de um Tribunal de 1^a Instância que permitia aos bahá'ís obter oficialmente a emissão dos seus bilhetes de identidade. Lamentamos e compartilhamos inteiramente do vosso desapontamento por não ter sido respeitada a justiça devido a uma decisão que rouba aos membros da vossa comunidade um direito tão importante da cidadania egípcia unicamente devido à fé que professam. Mas devem manter-se firmes e perseverar nos vossos esforços para obterem a garantia desse direito. Fazer menos seria privar as autoridades do Egípto da oportunidade de corrigir um erro que tem implicações para muitos outros também, não apenas para vós. Ainda mais, calar-se seria desconsiderar a coragem moral daquelas organizações, da comunicação social e de pessoas de boa vontade que têm unido as suas vozes à vossa, na busca de uma solução justa para uma iniquidade tão séria.

Ao explicar a decisão do Supremo Tribunal à imprensa, o juiz que presidia ao mesmo, afirmou que a constituição egípcia reconhece somente três religiões: o Islão, o Cristianismo e o Judaísmo. Esse argumento ignora a essência e torna obscuro o assunto em causa. Seguramente não estão a solicitar que a Fé Bahá'í seja reconhecida. Como quaisquer outros cidadãos egípcios, simplesmente desejam ser livres para ter acesso ao que a lei civil prevê, a obtenção dos seus bilhetes de identidade sem prestar falso testemunho sobre a crença religiosa. A posse do bilhete de identidade é um direito comum ao qual todo o cidadão egípcio tem direito. Mas o mais estranho é que justamente os defensores da lei querem forçar-vos a violar um regulamento governamental que todos os cidadãos, sem exceção, devem observar! É certamente digno de elogio que os juízes de forma pública apoiem a validade de três das religiões divinas. Como uma comunidade que acredita que todos os Mensageiros escolhidos de Deus "têm assento num mesmo trono, expressam uma mesma Palavra, e proclamam uma Fé comum", os bahá'ís do Egípto não têm dificuldade em aceitar os postulados das três religiões mencionadas. Mas com que propósito foram os seus nomes invocados? Foi para justificar a exclusão de determinados cidadãos de exercer os seus direitos civis? Não implicaria tal decisão no abuso de autoridade dessas religiões perpetrarem uma injustiça que fere o mais elevado padrão de justiça que elas exigem dos seus seguidores? Mas o vosso interesse não é criar uma polémica teológica com o poder judicial egípcio, apesar da grosseira má interpretação da Fé Bahá'í que expressaram: o objectivo é a aplicação dos princípios de equidade, imparcialidade e honestidade que são tão vitais a todas as fés e até aos que não professam nenhuma. A decisão é inteiramente injustificável, não somente por ser contrária às cláusulas específicas estabelecidas nas Convenções Internacionais sobre Direitos Civis e Políticos, do qual o Egípto é signatário, mas, mais especificamente porque as Sagradas Escrituras do Islão exaltam a tolerância como um preceito de estabilidade social.

Este incidente faz lembrar a ocasião, há mais de oito décadas, quando as autoridades judiciais e eclesiásticas egípcias, consideraram os postulados da nossa Fé não com uma atitude de simpatia, mas com a intenção de oposição. Um caso envolvendo três cidadãos muçulmanos que se tinham tornado bahá'ís numa pequena cidade despertou-lhes o interesse. Como resultado, o Tribunal religioso de recurso de Beba emitiu um veredito, em 10 de Maio de 1925, denunciando a Fé Bahá'í e anulando os casamentos desses homens. No entanto, decorrente de um estudo escrupuloso dos juízes sobre as Escrituras Bahá'ís, eles chegaram à acurada conclusão que a Fé Bahá'í era "uma nova religião", com as suas próprias "crenças, princípios e leis". O veredito foi sancionado naquele

mesmo tempo pelas mais elevadas autoridades eclesiásticas do Egípto. Se os magistrados egípcios foram capazes, naquela época, de tão clara percepção, e outros no tribunal local tenham tido entendimento semelhante, parece razoável confiar que esta conclusão seria no futuro reafirmada de forma positiva, no mais elevado grau de autoridade no seu país.

Há bem mais de um século, durante a vida de Bahá'u'lláh, a Sua Fé estabeleceu raízes na vossa terra natal. A despeito de alguns casos de oposição, a Fé floresceu num clima de fermentação intelectual. No início de 1934, a vossa Assembleia Espiritual Nacional foi registada num cartório, obtendo, dessa forma, personalidade jurídica que lhe permitiu funcionar de acordo com os procedimentos bahá'ís e possuir bens imóveis, incluindo um Centro Nacional e um cemitério. Então, subitamente, em 1960, sem qualquer anúncio prévio, foi divulgado o Decreto Presidencial numero 263 banindo todas as Instituições Bahá'ís locais e nacionais, e confiscando as suas propriedades e outros bens. Por cerca de cinco décadas, desde então, os membros da vossa comunidade têm suportado humilhações de todos os tipos, incluindo vexatória vigilância policial e detenções injustificadas. Até agora nenhuma evidência foi aduzida que comprovasse que têm sido indignos da confiança pública, enquanto são muitos os factos que confirmam que, pelo contrário, têm feito notáveis contribuições para o desenvolvimento espiritual, intelectual e cultural do povo egípcio. Nesse sentido, lembramos com profunda emoção e orgulho os distintos serviços ao vosso país e à comunidade em geral do vosso saudoso compatriota bahá'í, Hussain Bikar, o qual, a despeito de ter recebido uma comenda presidencial em homenagem às suas destacadas realizações como artista, viu negada a obtenção do seu bilhete de identidade egípcio até ao momento da sua morte.

Este não é o tempo, porém, para insistir em lembrar os vexames que a vossa comunidade tem sofrido, desde há muito. É, sim, uma ocasião apropriada para reflexão sobre o amplo contexto decorrente da recente acção do Supremo Tribunal Administrativo, da qual vocês podem inferir um sentido ainda maior do seu significado e propósito.

A injustiça predomina. Em todo o mundo ela aflige cada sector da vida, seja no lar, no local de trabalho, ou na esfera pública, como uma consequência da conduta maldosa de pessoas, grupos ou governos. Lamentando o horror que acarreta, Bahá'u'lláh fez esta observação muito séria: "A justiça, nos dias de hoje, deplora a condição em que se encontra, e a Equidade padece sob o jugo da opressão. As densas nuvens da tirania obscureceram a face da terra e envolvem todos os seus povos." Tão grave situação ocorre num tempo de mudança sem precedente: processos opostos de caos e de ordem interagem numa espiral de turbulência que indica uma transição na agenda social e espiritual do mundo como um todo.

A sociedade humana chegou a um estágio da sua evolução, no qual a unidade da inteira raça humana é imperativa. Não se dar conta desta realidade é ignorar o significado da corrente crise nos assuntos do mundo. O princípio da unidade da humanidade identifica o código para a solução dos transcendentais assuntos envolvidos. Como bahá'ís, compreendem o que este princípio implica não somente na meta final de paz que ele significa, mas envolve, também, a vossa participação nas árduas e dolorosas tarefas necessárias para a sua execução. Portanto, vós deveis dar o devido valor às conotações globais dos casos de opressão na vossa terra natal e no exterior, e aceitar a responsabilidade de se esforçarem, sob a guia dos princípios da Fé e em colaboração com terceiros, sempre que possível, para combater a injustiça, para o bem comum.

Esses grupos que vos apoiam no embate actual em que se encontram, têm uma visão de âmbito mundial, estando eles próprios preparados para enfrentar uma dura resistência ao vosso abnegado trabalho que fazem, suportando as ondas de injustiça no processo. Como a ascensão da justiça assegura o surgimento da unidade no mundo, todos aqueles que se empenham em tão grandioso desafio de lutar por esse ideal, sem dúvida

absorveram o espírito da época contido no princípio da unidade. Na mesma extensão em que a luta pela justiça contribui para o estabelecimento de um único padrão global de direitos humanos, as organizações no Egito envolvidas estão a trabalhar para a unificação de todos os seus cidadãos. Assim, estão amplamente empenhados na tarefa vital de reconciliação das tensões que atormentam a vossa sociedade e retardam o estabelecimento da sua unidade. Tal reconciliação não deve ser considerada impossível para o povo egípcio, o qual pode orgulhar-se das reconhecidas fases de luz que, num passado glorioso asseguraram a sua unidade numa sociedade florescente. Sem dúvida alguma, o Egito erguer-se-á para participar, como merece, na fruição daquele destino de paz e prosperidade mundiais com o qual sonham todas as nações.

Asseguramo-vos as nossas fervorosas orações nos Santuários Sagrados em nome de cada um dos membros da vossa comunidade e para o progresso de todos os seus compatriotas nessa terra de antigo esplendor.

(assina) A CASA UNIVERSAL DE JUSTIÇA

entura Terra, Nº1 - 1600-780 Lisboa - Email: gae@bahai.pt – <http://www.bahai.pt>